

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 29 DE JULHO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.425, de 27 de junho de 2018, e considerando o Processo 08620.001584/2020-05,

RESOLVE:

Art. 1º Validar os resultados da aferição das metas de desempenho institucional do 11º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 29/07/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves**, **Diretor(a)**, em 30/07/2021, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Abreu Borges**, **Diretor(a)**, em 30/07/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez**, **Diretor(a)**, em 30/07/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3215762 e o código CRC 156DBA5B.

Referência: Processo nº 08620.000544/2021-19 SEI nº 3215762